



Anexo IV – Líderes técnicos de projetos de transformação digital para fortalecimento da governança e gestão passíveis de receberem GTR

Nº	Líderes técnicos	Matrícula	Projeto Estratégico
1	Naiana Ribeiro de Lemos	9480	Aprimoramento da gestão patrimonial
2	Ricardo Gleidson de Vasconcelos	8158	Fortalecimento da inteligência de dados
3	Francisco das Chagas Bezerra Sobrinho	7436	Aprimoramento da gestão por desempenho
4	Carlos Henrique Beserra de Moraes	9443	Implantação de solução tecnológica para gestão de recursos sob custódia
5	Karine Wanessa de Sousa Holanda	9753	Aprimoramento da comunicação interna e externa

Anexo V – Gerentes de projetos estratégicos passíveis de receberem GTR

Nº	Gerentes de Projetos	Matrícula	Projeto Estratégico
1	Felipe de Albuquerque Mourão	22611	Expansão da implantação da reestruturação judiciária
2	Anita Maria da Silva	7809	Plano de Obras
3	Roberta Peixoto de Araújo	24619	Fortalecimento do sistema de juizados especiais
4	Leandro da Silva Taddeo	5462	Melhoria da gestão documental
5	Francisco Marcelo Fontenele Braga	7834	Implantação da Rede Institucional ODS 2030

PORTARIA Nº 1095/2021

Dispõe sobre aposentadoria de magistrado.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500051-93.2021.8.06.0014,

RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 17 de abril de 2021, ALUÍSIO GURGEL DO AMARAL JÚNIOR, matrícula nº 200457, no cargo de Juiz de Direito, de entrância final, nos termos do art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 1º, II, da Lei Complementar estadual nº 210/2019, ATRIBUINDO-LHE o provento mensal no valor de R\$ 33.689,11 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e onze centavos), conforme Lei estadual nº 16.718, de 21 de dezembro de 2018, em forma de subsídio instituído pelo art. 39, §4º, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998), e Lei estadual nº 12.919, de 30 de junho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de julho de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 1098/2021.

Dispõe sobre designação temporária e excepcional de Oficial de Justiça.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o disciplinado na Resolução do Órgão Especial nº 15, de 13 de junho de 2016, dispondo que a designação temporária e excepcional de servidores ocupantes dos cargos efetivos de Oficial de Justiça caberá à Presidência;

CONSIDERANDO o que disciplina a Portaria nº 916/2020, e suas alterações, que em decorrência da pandemia da covid 19, trouxe regramento específico para as atividades no âmbito deste Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a Portaria nº 375/2021, publicada 26 de fevereiro de 2021, estabelecendo critérios para designação temporária e excepcional de oficiais de justiça e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, com prejuízo de suas funções, os Oficiais de Justiça para atuarem temporária e excepcionalmente na Comarca e no período conforme descritos na tabela abaixo.



OFICIAL DE JUSTIÇA	MAT.	COMARCA DE ORIGEM	COMARCA DE DESTINO	PERÍODOS
ANTONIO LEONILDO ROCHA	1504	Itapipoca	Forquilha	09 a 18.08.2021
PAULO GILSON ARAÚJO GOMES	391	Massapê	Forquilha	09 a 18.08.2021
CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA SOUSA	549	Irauçuba	Forquilha	19 a 28.08.2021
RAIMUNDO ALENCAR PEREIRA DA LUZ	3243	Sobral	Forquilha	19 a 28.08.2021
FRANCISCO GONÇALVES ARAÚJO MOURÃO	1917	Fortaleza	Quixadá	09 a 18.08.2021
RICARDO DE SOUZA HOLANDA	4665	Fortaleza	Quixadá	09 a 18.08.2021
ANTÔNIO FERREIRA JÚNIOR	8968	Capistrano	Quixadá	19 a 28.08.2021
EUTASIO SOUSA BEZERRA	5561	Fortaleza	Quixadá	19 a 28.08.2021
ALEX DE PAULA LEDO	8314	Orós	Acopiara	09 a 18.08.2021
WALMIR ALVES GOMES	167	Saboeiro	Acopiara	09 a 18.08.2021

Art. 2º Os servidores farão jus à percepção de diárias correspondentes aos dias efetivamente trabalhados na Comarca em que foram designados, de acordo com as disposições da Resolução do Órgão Especial nº 12/2019, de 27 de junho de 2019, com as alterações trazidas pela Resolução nº 13/2020, de 13 de agosto de 2020.

Parágrafo único. Em observância aos princípios da finalidade, moralidade e economicidade, na prestação de contas, o servidor deverá apresentar, no final do período, as devidas comprovações dos dias de efetivo trabalho na Comarca em que atuou em designação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 06 de julho de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 285/2021/SGP

Dispõe sobre pagamento de Gratificação por Exercício de Magistério.

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso III da Portaria nº 320/2021, de 17 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500190-04.2021.8.06.0254,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação pelo exercício de magistério, no valor de R\$ 1.656,00 (Um mil seiscentos e cinquenta e seis reais), a magistrada Teresa Germana Lopes de Azevedo matrícula nº 2292, Especialista em Direito Civil.

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida a magistrada por atuar como formadora do curso "Lei Maria da Penha", na modalidade a distância, no período de 30 de março a 28 de abril 2021, com carga horária de 12 h/a.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de julho de 2021.

Gláucia Santos Teixeira

Secretária de Gestão de Pessoas